ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/82,
de 24 de março de 1.982.

CONCEDE, ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 02 (dois) dias de licença, para ausentar-se do Municipio. *

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

O Vereador Cristovão Nunes Mendes, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que, a Câmara Municipal de Manacapuru por Sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - FICA, concedido ao Senhor Claudionor Ribeiro de Vasconcelos Ferreira, Vice-Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 02 (dois) dias de licença, para ausentar-se do Municipio, a fim de tratar na Capital do Estado, de assuntos concernentes à Administração Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, em Manacapuru, aos 24 dias do mês de março do ano de 1.982.

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Presidente em exercício.

ANTONIO AYRES DE SOUZA
- 2º Secretário -